

RESENHA Nº 034/2026-GDP/IDAM Férias e Atestado Médico deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
257.994-4 A	Ana Karoline Fernandes Barbosa de Lima	10 a 29/11/2025 (20) 09 a 18/03/2026 (10)	2023
141.644-8 C	Julio Cesar de Lima Goes	01 a 15/05/2025 (15) 15 a 30/12/2025 (15)	2023
115.134-7 E	Margareth Nascimento Barros	02 a 31/03/2026	2024
157.345-4 B	Adomilton Montefusco Lima	25 a 30/11/2024 (06) 01 a 24/03/2026 (24)	2025
154.392-0 A	Ivaneide Muniz Dos Santos	19/02 a 20/03/2026	2025
237.925-2 B	Jhonata Oliveira Mendonca	03/03 a 01/04/2026	2025
264.434-7 A	Gustavo Mafra Mesquita	19/02 a 20/03/2026	2025
		Antecipadas 06/04 a 05/05/2026	2026
LAUDO / ATESTADO MÉDICO			
Matricula	Nome	Período	Dias
264.349-9 A	Amom Rodrigues De Melo Nascimento	05 e 16/03/2026	02

Manaus, 27 de Abril de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 269281

PORTARIAS

Nº 238/2026-GDP/IDAM de 23/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **CELSON FERNANDES ROCHA**, Matrícula: nº 244.433-0B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Novo Aripuanã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 239/2026-GDP/IDAM** de 23/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **FÁBIO PAZ ROCHA**, Matrícula: nº 257.984-7A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Tefé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 240/2026-GDP/IDAM** de 23/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **CHARLES JUNIO COELHO DA COSTA**, Matrícula: nº 238.967-3B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Município: Nhamundá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 241/2026-GDP/IDAM** de 24/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **ALLANA FEITOZA DA SILVA**, Matrícula: nº 260.816-2A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Maués/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 242/2026-GDP/IDAM** de 24/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ALBERTO ELIFIO DANTAS PACHECO**, Matrícula: nº 258.130-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Novo Airão/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 243/2026-GDP/IDAM** de 24/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **FRANCISCO GARCIA DIOGENES**, Matrícula: nº 274.005-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: São Gabriel da Cachoeira/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 244/2026-GDP/IDAM** de 24/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **LUIS ALBERTO LIRA DA CRUZ**, Matrícula: nº 050.465-3C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Uruará/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 245/2026-GDP/IDAM** de 24/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **FRANCISCO GARCIA**

DIOGENES, Matrícula: nº 274.005-2A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: São Gabriel da Cachoeira/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 246/2026-GDP/IDAM** de 24/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **GLEIBE HUNGRIA GOULART**, Matrícula: nº 258.298-8A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Apuí/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 249/2026-GDP/IDAM** de 27/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **LUCAS NOBRE DE SOUZA**, Matrícula: nº 258.114-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 250/2026-GDP/IDAM** de 27/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JOCIVAN RANGEL LEANDRO**, Matrícula: nº 276.380-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Tabatinga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 251/2026-GDP/IDAM** de 27/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JOSÉ RENATO DANTAS DE LIMA**, Matrícula: nº 264.350-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Município: São Gabriel da Cachoeira/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 253/2026-GDP/IDAM** de 27/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **LUIS ALBERTO LIRA DA CRUZ**, Matrícula: nº 050.465-3C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Uruará/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 254/2026-GDP/IDAM** de 27/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **SOREN RAMOS FARIAS**, Matrícula: nº 178.876-0D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Anamá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 255/2026-GDP/IDAM** de 27/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **VÂNIA RIBEIRO CHERRI**, Matrícula: nº 257.990-1A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Canutama/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 256/2026-GDP/IDAM** de 28/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JARLESON LOPES BARREIROS**, Matrícula: nº 272.625-4A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Uarini/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 257/2026-GDP/IDAM** de 28/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ATRIO CHAGAS DE SOUZA**, Matrícula: nº 191.337-9C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Carauari/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 258/2026-GDP/IDAM** de 28/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **FRANCISCO EDUARDO DE MORAIS**, Matrícula: nº 106.868-7C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Município: Lábrea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 259/2026-GDP/IDAM** de 28/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, Matrícula: nº 157.240-7B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Município: Uarani/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 260/2026-GDP/IDAM** de 28/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, Matrícula: nº 157.240-7B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), Município: Uarini/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 262/2026-GDP/IDAM** de 28/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **RODERICO DE LIMA LIMEIRA**, Matrícula: nº